



DISPENSA DE VALOR Nº 0026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**, com sede na Rua Miguel Teixeira, s/nº, Centro, Barra de Guabiraba – PE, torna público o presente aviso de dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da Propostas e documentação:	DIA 25/07/2024 às 13h00min
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:	cplbarradeguabiraba@gmail.com

1.0 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste aviso para obtenção de propostas adicionais visando **A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BARRA DE GUABIRABA – PE**

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. as despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

030400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.002.29 081.010 S.C.F.V 001.001 Recursos Próprios do Município

3.0 – DO VALOR ESTIMADO

3.1. O custo total da contratação será R\$ 28.439,57 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** cplbarradeguabiraba@gmail.com, preferencialmente fazendo referência à **DISPENSA**.

4.2. Para se habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.3. Documentação de Habilitação:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, a consolidação contratual devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa

h) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

4.4. Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá segundo termo de referência

6.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Fundo Municipal de Assistência Social poderá revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Fundo Municipal de Assistência Social deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Barra de Guabiraba - PE, 19 de julho de 2024.

José Esdras do Nascimento Júnior
Agente de contratação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BARRA DE GUABIRABA – PE;

1.2. A contratação da empresa, será realizada em consonância com a Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Públicos).

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de instrumentos musicais para a banda municipal se configura como um **investimento crucial na valorização da cultura local, no fomento à educação musical e na promoção do civismo entre os cidadãos.**

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. A administração pretende adquirir:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD
1	ATABAQUE	Atabaque tradicional, altura total de 70cm, diâmetro da boca de 13" em madeira laminada. Acabamento: Superfície lisa e polida, com aplicação de verniz brilhoso para a proteção da madeira. Peles: Pele sintética de 13" aplicada na boca do atabaque, com qualidade superior para garantir timbre nítido e ressonância profunda. Ajustagem feita através de ganchos e canoas.	UND	9
2	PRATOS 14"	Pratos de condução, utilizados para marcar o ritmo e a dinâmica das músicas executadas pela banda marcial. Diâmetro: 14 polegadas (35,56 cm). Material: Latão. Peso: Entre 600 e 800 gramas por prato, proporcionando equilíbrio e conforto durante a execução. Perfil: Perfil médio, com leve curvatura na superfície, ideal para condução e marcação de ritmo. Acabamento: Acabamento polido e brilhante, livre de imperfeições e marcas na superfície. Borda: Borda arredondada e lisa, proporcionando conforto ao toque e evitando cortes nas mãos dos músicos. Cúpula: Cúpula central levemente elevada, com diâmetro entre 4 e 5 cm, contribuindo para a projeção sonora e definição do timbre. Furo central: Furo central com diâmetro entre 6 e 7 mm, compatível com diversos estantes e suportes de pratos. Sonoridade: Os pratos devem apresentar sonoridade brilhante, clara e definida, com timbre harmônico rico e projeção sonora adequada para ambientes abertos. Sustentação: Os pratos devem ter boa sustentação, com ressonância prolongada que permita a marcação precisa do ritmo e a criação de efeitos musicais. Volume: O volume dos pratos deve ser equilibrado, permitindo que sejam audíveis em conjunto com os demais instrumentos da banda marcial, sem sobrepujá-los. Resposta à baqueta: Os pratos devem responder rapidamente às baquetas, proporcionando controle preciso da dinâmica e da articulação musical.	UND	10



3	TAROL	<p>Tipo: Tarol de cilindro, utilizado para marcar o tempo e criar acentos rítmicos nas músicas executadas pela banda marcial. Diâmetro: 14 polegadas (35,56 cm). Profundidade: Entre 6,5 e 8 cm, proporcionando sonoridade grave e rica em harmônicos. Casco: Casco em madeira maciça de lei, preferencialmente de espécies como marupá, jacarandá ou ipê, garantindo timbre quente e ressonância profunda. Espessura do Casco: Espessura mínima de 8 mm, assegurando resistência e durabilidade do instrumento. Aros: Aros metálicos de aço reforçado ou alumínio de alta qualidade, com borda arredondada e lisa para maior conforto do músico. Pele: Pele inferior sintética, com espessura entre 60 e 90 micras, proporcionando sonoridade grave e controlada. Pele Superior: Pele superior de ressonância, com espessura entre 150 e 190 micras, permitindo melhor controle da dinâmica e articulação das notas. Ferragens: Ferragens metálicas de alta qualidade, como parafusos, presilhas e tensores, garantindo a fixação segura das peles e a regulagem precisa do instrumento. Esteira: Esteira de metal ou nylon de alta qualidade, com regulagem de altura e inclinação, proporcionando conforto ao músico e facilitando a execução das notas. Mecanismo de afinação: Mecanismo de afinação preciso e suave, com ajuste individual para cada pele, permitindo afinar o tarol com facilidade e precisão.</p>	UND	5
4	FUZILEIRO 20"	<p>Fuzil tenor, utilizado para executar melodias graves e linhas de contrabaixo nas músicas executadas pela banda marcial. Diâmetro: 20 polegadas (50,8 cm). Altura: Entre 40 e 50 cm, proporcionando ergonomia adequada para a maioria dos músicos. Casco: Casco em madeira maciça de lei, preferencialmente de espécies como marupá, jacarandá ou ipê, garantindo timbre quente e ressonância profunda. Espessura do Casco: Espessura mínima de 8 mm, assegurando resistência e durabilidade do instrumento. Aros: Aros metálicos de aço reforçado ou alumínio de alta qualidade, com borda arredondada e lisa para maior conforto do músico. Peles: Peles sintéticas com espessura entre 150 e 190 micras, proporcionando sonoridade grave e rica em harmônicos. Ferragens: Ferragens metálicas de alta qualidade, como parafusos e presilhas, garantindo a fixação segura das peles e a regulagem precisa do instrumento. Mecanismo de afinação: Mecanismo de afinação preciso e suave, com ajuste individual para cada pele, permitindo afinar o fuzil com facilidade e precisão. .</p>	UND	4
5	QUADRITON COM COLETE	<p>Quadríton tenor, utilizado para executar melodias graves e linhas de contrabaixo nas músicas executadas pela banda marcial. Material do Casco: em madeira laminada garantindo timbre quente e ressonância profunda. Espessura do Casco: Espessura mínima de 8 mm, assegurando resistência e durabilidade do instrumento. Aros: Aros metálicos de aço reforçado ou alumínio de alta qualidade, com borda arredondada e lisa para maior conforto do músico. Peles Superiores: Peles superiores de ressonância, com espessura entre 150 e 190 micras, permitindo melhor controle da dinâmica e articulação das notas. Ferragens: Ferragens metálicas de alta qualidade, como parafusos, presilhas e tensores, garantindo a fixação segura das peles e a regulagem precisa do instrumento. Mecanismo de Afinação: Mecanismo de afinação preciso e suave, com ajuste individual para cada pele, permitindo afinar o quadríton com facilidade e precisão. Chaves de Afinação: Chaves de afinação de alta qualidade, com design ergonômico e material resistente, facilitando o processo de afinação do instrumento. Peso: Entre 2,5 e 3,5 kg, garantindo leveza e conforto para o músico durante a execução do instrumento. Descrição do Colete: Material: Material leve e respirável, como nylon ou poliéster, proporcionando conforto térmico durante as apresentações. Design: Design ergonômico que se adapta ao corpo do músico, com alças ajustáveis e sistema de fixação seguro do quadríton. Acolchoamento: Acolchoamento interno macio e respirável, proporcionando conforto e protegendo o corpo do músico durante o uso do instrumento. Cor: Branco</p>	UND	2



6	FLAUTA DOCE	Flauta doce soprano em dó, modelo básico ou intermediário, adequada para o ensino e a prática musical em bandas marciais. Material: Em resina ABS com material fabricada com material atóxico que atende aos padrões internacionais de segurança. Acabamento: Acabamento natural ou envernizado, com superfície lisa e livre de imperfeições. Bocal: Bocal em resina ABS, com bisel arredondado e design ergonômico, proporcionando conforto e facilidade de sopra. Digitação: Sistema de digitação barroco ou germânico com 8 orifícios, permitindo a execução de uma ampla gama de notas e escalas. Estojo: Capa protetora em plástico ou tecido.	UND	30
7	PELE LEITOSA	Pele leitosa de origem animal, preferencialmente de cabra ou ovelha, curtida e processada de acordo com técnicas tradicionais. Diâmetro: 13 polegadas (33 cm), compatível com atabaques de tamanho padrão. Espessura: Entre 1,5 e 2 mm, proporcionando equilíbrio entre sonoridade, resposta à baqueta e durabilidade. Acabamento: Superfície lisa e uniforme, livre de imperfeições e rugosidades. Textura: Textura leitosa característica, conferindo timbre brilhante e ressonância profunda. Furo central: Furo central com diâmetro compatível com a ferragem do atabaque, facilitando a fixação da pele. Condições de armazenamento: Armazenada em local seco, fresco e protegido da luz solar direta, para preservar a qualidade e durabilidade da pele.	UND	20
8	KIT DE PELES QUADRITON	kit com 4 peles leitosas, com diâmetros compatíveis com as medidas padrão do quadrilon (geralmente 8", 10", 12" e 14") Podendo mudar dependendo do fabricante do quadrilon. Peles sintéticas com espessura entre 150 e 190 micras, proporcionando equilíbrio entre sonoridade, resposta à baqueta e durabilidade. Acabamento: As peles leitosas devem ter superfície lisa e uniforme, livre de imperfeições e rugosidades. Textura: As peles leitosas devem ter textura leitosa característica, conferindo timbre brilhante e ressonância profunda. As peles leitosas devem ser armazenadas em local seco, fresco e protegido da luz solar direta, para preservar a qualidade e durabilidade do kit.	KIT	1
9	NAPA RETRÁTIL	Tecido sintético, feito de PVC e acoplado a uma fina tela de poliéster no fundo. Vendida em rolos semelhante a um rolo de tecido comum Utilizada para revestir as peles do instrumento	METRO	30
10	PASTA CATÁLOGO	Pasta para partituras musicais, modelo tradicional ou profissional, com capacidade para armazenar diversas partituras em diferentes formatos. Material: Material resistente e durável, como couro sintético, nylon impermeável ou lona reforçada, protegendo as partituras contra danos externos, poeira e umidade. Formato: Formato retangular ou similar, com dimensões adequadas para transportar partituras de tamanho padrão (A4 ou superior).	UND	30
11	PAR DE BAQUETAS ATABAQUE	Par de baquetas de madeira para atabaque, modelo tradicional ou intermediário, adequado para iniciantes e músicos em desenvolvimento. Madeira: Madeira maciça de lei, preferencialmente de marupá, jacarandá ou ipê, garantindo resistência, durabilidade e timbre equilibrado. Acabamento: Acabamento natural ou envernizado, com superfície lisa e livre de imperfeições. Formato: Formato cônico gradual, com diâmetro na base entre 14 e 16 mm e diâmetro na ponta entre 10 e 12 mm, proporcionando pegada confortável e controle preciso da execução. Comprimento: Comprimento total entre 40 e 45 cm, adequado para a maioria dos tamanhos de mão e estilos de percussão. Pontas: Pontas em borracha macia ou média, com formato arredondado ou plano, proporcionando diferentes timbres e articulações. Peso: Peso equilibrado entre 50 e 70 gramas por baqueta, garantindo conforto durante a execução e controle preciso da dinâmica.	PAR	30



12	PAR DE BAQUETAS TAROL	Par de baquetas de madeira para tarol, modelo tradicional ou intermediário, adequado para iniciantes e músicos em desenvolvimento. Madeira: Madeira maciça de lei, preferencialmente de nogueira, carvalho ou bordo, garantindo resistência, durabilidade e timbre definido. Acabamento: Acabamento natural ou envernizado, com superfície lisa e livre de imperfeições. Formato: Formato cilíndrico com leve conicidade na ponta, diâmetro entre 13 e 15 mm e comprimento entre 38 e 42 cm, proporcionando pegada confortável e controle preciso da execução. Pontas: Pontas em madeira de formato arredondado ou oval, com dureza média ou firme, proporcionando diferentes timbres e articulações. Peso: Peso equilibrado entre 40 e 60 gramas por baqueta, garantindo conforto durante a execução e controle preciso da dinâmica.	PAR	10
13	PAR DE BAQUETAS PARA FUZILEIRO	Par de baquetas de madeira para fuzileiro, modelo tradicional ou intermediário, adequado para iniciantes e músicos em desenvolvimento. Madeira: Marfim, garantindo resistência, durabilidade e timbre equilibrado. Acabamento: Acabamento natural ou envernizado, com superfície lisa e livre de imperfeições. Comprimento: Comprimento total entre 25 e 35 cm, adequado para a maioria dos tamanhos de mão e estilos de percussão. Pontas: Pontas em borracha macia revestida com pelúcia. Peso equilibrado entre 70 e 90 gramas por baqueta, garantindo conforto durante a execução e controle preciso da dinâmica. Cabeça: Cabeça em madeira maciça revestida em pelúcia., com formato arredondado ou plano, proporcionando diferentes timbres e projeção sonora adequada para uso em ambientes abertos.	PAR	10
14	PAR DE BAQUETAS QUADRITON	Par de baquetas de madeira para quadríton, modelo tradicional ou intermediário, adequado para iniciantes e músicos em desenvolvimento. Cabo metálico ou em madeira, garantindo resistência, durabilidade e timbre definido. Acabamento: Acabamento natural ou envernizado, com superfície lisa e livre de imperfeições. Formato: Formato cilíndrico com leve conicidade na ponta, diâmetro entre 12 e 14 mm e comprimento entre 34 e 38 cm, proporcionando pegada confortável e controle preciso da execução. Pontas: Pontas em plástico firme de formato arredondado ou oval. Peso: Peso equilibrado entre 30 e 50 gramas por baqueta, garantindo conforto durante a execução e controle preciso da dinâmica.	PAR	4
15	TROMPETE COM ESTOJO	Trompete em Bb, modelo tradicional ou profissional, adequado para iniciantes, estudantes ou músicos experientes. Acabamento: Acabamento em laca dourada ou prateada, com superfície lisa e livre de imperfeições. Material: Material resistente e durável, como latão amarelo de alta qualidade, garantindo sonoridade rica e timbre preciso. Calibre: Calibre médio (0,468") ou grande (0,472"), atendendo às preferências do músico e ao estilo musical desejado. Válvulas: Válvulas rotativas em banho de níquel ou prata, com movimento suave e preciso, proporcionando fluidez na execução e conforto ao músico. Bomba: Bomba de afinação em níquel ou prata, com mecanismo preciso e suave, facilitando a afinação do instrumento. Campânula: Campânula em latão amarelo com diâmetro entre 125 mm e 150 mm, proporcionando projeção sonora adequada e timbre equilibrado. Bocal: Bocal original da marca, compatível com o calibre do trompete, para garantir conforto e boa embocadura.	UND	1
16	TROMBONE DE VARA	Trombone de vara em Bb ou B baixo, modelo tradicional ou profissional, adequado para iniciantes, estudantes ou músicos experientes. Acabamento: Acabamento em laca dourada ou prateada, com superfície lisa e livre de imperfeições. Material: Material resistente e durável, como latão amarelo de alta qualidade, garantindo sonoridade rica e timbre preciso. Calibre: Calibre médio (0,508") ou grande (0,525"), atendendo às preferências do músico e ao estilo musical desejado. Válvulas: Válvulas rotativas em banho de níquel ou prata, com movimento suave e preciso, proporcionando fluidez na execução e conforto ao músico. Trombone: Trombone com vara deslizante em níquel ou cromado, com movimento suave e preciso, facilitando a execução de glissandos e outras técnicas. Campânula: Campânula em latão amarelo com diâmetro entre 190 mm e 210 mm, proporcionando projeção sonora adequada e timbre equilibrado. Bocal: Bocal original da marca, compatível com o calibre do trombone,	UND	1

4. CRITÉRIOS

4.1. O julgamento da presente proposta será avaliado dentre o MENOR PREÇO obtido nas futuras e eventuais contratações do objeto do certame, bem como das propostas e qualificação técnica apresentados.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

5.1. Quanto ao valor estimado, frisa-se que o mesmo foi pesquisado no BANCO DE PREÇOS e através de cotações com fornecedores especializados.

6. NORMAS GERAIS DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto dar-se-á de acordo com o fluxo abaixo:

- a) A entrega ocorrerá na sede da Secretaria de Assistência Social situada no Município de Barra de Guabiraba;
- b) O prazo para a entrega será de até 10 (dez) dias da entrega da Ordem de Fornecimento.
- c) os quantitativos da entrega serão os indicados na ordem de fornecimento.
- d) a entrega será parcelada de acordo com as necessidades do FMAS/PMBG.

6.2. O recebimento ocorrerá:

- a) PROVISORIAMENTE, para efeito de verificação da conformidade dos itens com as especificações a partir da efetiva entrega dos equipamentos, constante neste Termo de Referência.
- b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens, bem como o estado geral dos mesmos, e conseqüentemente a aceitação pelo setor competente das entidades participantes no prazo de até 5 (cinco) dias, a partir da data de entrega provisória.
- c) Caso o produto seja reprovado, a reposição do mesmo deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da comunicação à empresa CONTRATADA, por meio de laudo de reprovação do produto emitido pela secretaria de educação através de um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.
- d) Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será interrompido, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.
- e) Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

7. DA GARANTIA

7.1. Caso os produtos apresentem defeitos de fábrica, os mesmos deverão ser trocados, sem ônus nenhum ao Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1. Cabe ao contratante exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

8.2. O fiscal verificará o exato cumprimento das obrigações da contratada quanto à quantidade, à qualidade e, ao prazo previsto para a execução, atestando-os. A execução realizada em desacordo com este Termo de Referência, o contrato e a proposta da contratada, não será atestada.

9. PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas

condições iniciais de regularidade fiscal e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido à contratada.

9.2. A nota fiscal devidamente atestada deverá ser apresentada pela Secretaria de Assistência Social de Barra de Guabiraba;

9.3. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente os produtos entregues, após a conferência da qualidade do material, de acordo com o modelo fornecido e demais especificações técnicas apresentadas na proposta de preços e catálogos oferecidos pela empresa.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

9.5. A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada para correção, e nesse caso o prazo previsto no Parágrafo Segundo será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

9.6. Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

9.7. A contratada não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado neste Contrato.

9.8. Por ocasião do pagamento a adjudicatária deverá apresentar:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal na forma da Portaria MF 358/2014;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária.

10. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

10.1. Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

11. DO REAJUSTE E REVISÃO

11.1. Durante a vigência deste Contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

11.4. Os preços também poderão ser revistos, sob a forma de reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Além de outras obrigações previstas neste Termo de Referência ou em lei, constituem obrigações da contratada:

- a) Arcar com todas as despesas decorrentes do transporte e manuseio dos objetos, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto,

e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo ao demandante a responsabilidade por seu pagamento;

b) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual. A Inadimplência da empresa com referência aos encargos trabalhista, fiscais e comerciais não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento.

c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município;

d) Fornecer todas as informações julgadas relevantes pelo Município;

e) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Termo de Referência, sujeitando-se às sanções estabelecidas no instrumento convocatório e na Lei Federal nº 14.133/2021;

f) Comunicar ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

g) Corrigir falhas no fornecimento no prazo a ser fixado na intimação/notificação;

h) Observar as rotinas administrativas do Município, durante o fornecimento dos materiais, apesar da inexistência de vínculo empregatício com o órgão;

i) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus anexos, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais/SRF, Dívida Ativa, FGTS, CND/INSS, e outras legalmente exigíveis junto a Administração;

j) Fornecer o objeto licitado no prazo e de acordo com as especificações contidas neste Termo;

k) Arcar com seguros que decorram direta ou indiretamente do processo, bem como oriundos de quaisquer acidentes e/ou danos causados ao Município e a terceiros;

l) Comunicar por escrito quando forem verificadas situações inadequadas à entrega dos produtos licitados;

m) Constitui-se ainda como obrigação, todas as disposições ínsitas no Termo de Referência.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. Além de outras obrigações previstas neste Termo de Referência ou em lei, constituem obrigações da contratante:

a) Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado em registro próprio as falhas detectadas, conforme Lei 14.133/2021;

b) Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;

c) Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;

d) Facilitar por todos os meios ao cumprimento do fornecimento do objeto pela empresa, garantindo-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, os funcionários da empresa, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

e) Comunicar por escrito qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do (s) item(ns);

f) Inspeccionar os produtos no momento de entrega e avaliar se está intacto em caso de estar danificado, não o aceitar;

- g) Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada ao Município indicado na ordem de fornecimento, e se as especificações dos produtos são as mesmas descritas no Termo de Referência;
- h) Comunicar por escrito o não recebimento do objeto, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- i) Informar a empresa sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;
- j) Suspender a tramitação da liquidez da Nota Fiscal/fatura quando não houver atendimento as solicitações de correções de irregularidades no material entregue;
- k) Designar servidor para fiscalizar, acompanhar e atestar a entrega dos bens ora contratados;
- l) Encaminhar a empresa as requisições para o fornecimento do material licitado.

14. CONTRATO

14.1. A empresa terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o respectivo contrato, no couber;

14.2. No ato da contratação, caso o representante não seja o responsável legal da CONTRATADA, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15.1. As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

030400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08 Assistência Social
08 122 Administração Geral
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1.002.29 081.010 S.C.F.V
001.001 Recursos Próprios do Município

16. PENALIDADES

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei 14.133/2021, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo.

16.2. A inexecução total ou parcial, ou o atraso injustificado no cumprimento do objeto do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei, acarretará a aplicação das seguintes cominações, que poderão ser aplicadas cumulativamente ou não:

I – Advertência;

II – Multas, nas seguintes situações:

a) Pelo atraso na execução do objeto contratual, em relação ao prazo estipulado: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor global do contrato; relativo ao item.

b) Pela recusa em executar o objeto contratual, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 2,5 % a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido.

c) Pela demora em refazer a execução do objeto contratual rejeitada ou corrigir falhas na execução do objeto contratual, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% a 1% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido.

d) Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na execução do objeto contratual, entendendo-se como recusa, a não execução nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5 % a 10% do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não executado.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no contrato ou nas Leis Federais nº 14.133/2021 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), ou na proposta, e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% a 1% do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

III – Impedimento de licitar e contratar com ao Município de Barra de Guabiraba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, quando deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de acordo com a Lei 14.133/2021.

16.3. As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

16.4. A contratante poderá descontar, dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

16.5. A autoridade competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato.

16.6. O valor pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso será devolvido.

16.7. Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

16.8. Em obediência aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, as sanções serão aplicadas de forma gradativa.

16.9. Sem prejuízo das sanções previstas no contrato, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

16.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16.11. Na determinação das sanções, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades verificadas.

Barra de Guabiraba, 16 de julho de 2024.

Eliane Maria Nunes Benício
Secretaria de Assistência Social



MAPA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ATABAQUE	Atabaque tradicional, altura total de 70cm, diâmetro da boca de 13" em madeira laminada. Acabamento: Superfície lisa e polida, com aplicação de verniz brilhoso para a proteção da madeira. Peles: Pele sintética de 13" aplicada na boca do atabaque, com qualidade superior para garantir timbre nítido e ressonância profunda. Afinação feita através de ganchos e canoas.	UND	9	R\$ 325,60	R\$ 2.930,40
2	PRATOS 14"	Pratos de condução, utilizados para marcar o ritmo e a dinâmica das músicas executadas pela banda marcial. Diâmetro: 14 polegadas (35,56 cm). Material: Latão. Peso: Entre 600 e 800 gramas por prato, proporcionando equilíbrio e conforto durante a execução. Perfil: Perfil médio, com leve curvatura na superfície, ideal para condução e marcação de ritmo. Acabamento: Acabamento polido e brilhante, livre de imperfeições e marcas na superfície. Borda: Borda arredondada e lisa, proporcionando conforto ao toque e evitando cortes nas mãos dos músicos. Cúpula: Cúpula central levemente elevada, com diâmetro entre 4 e 5 cm, contribuindo para a projeção sonora e definição do timbre. Furo central: Furo central com diâmetro entre 6 e 7 mm, compatível com diversos estantes e suportes de pratos. Sonoridade: Os pratos devem apresentar sonoridade brilhante, clara e definida, com timbre harmônico rico e projeção sonora adequada para ambientes abertos. Sustentação: Os pratos devem ter boa sustentação, com ressonância prolongada que permita a marcação precisa do ritmo e a criação de efeitos musicais. Volume: O volume dos pratos deve ser equilibrado, permitindo que sejam audíveis em conjunto com os demais instrumentos da banda marcial, sem sobrepujá-los. Resposta à baqueta: Os pratos devem responder rapidamente às baquetas, proporcionando controle preciso da dinâmica e da articulação musical.	UND	10	R\$ 644,95	R\$ 6.449,50



3	TAROL	<p>Tipo: Tarol de cilindro, utilizado para marcar o tempo e criar acentos rítmicos nas músicas executadas pela banda marcial. Diâmetro: 14 polegadas (35,56 cm). Profundidade: Entre 6,5 e 8 cm, proporcionando sonoridade grave e rica em harmônicos. Casco: Casco em madeira maciça de lei, preferencialmente de espécies como marupá, jacarandá ou ipê, garantindo timbre quente e ressonância profunda. Espessura do Casco: Espessura mínima de 8 mm, assegurando resistência e durabilidade do instrumento. Aros: Aros metálicos de aço reforçado ou alumínio de alta qualidade, com borda arredondada e lisa para maior conforto do músico. Pele: Pele inferior sintética, com espessura entre 60 e 90 micras, proporcionando sonoridade grave e controlada. Pele Superior: Pele superior de ressonância, com espessura entre 150 e 190 micras, permitindo melhor controle da dinâmica e articulação das notas. Ferragens: Ferragens metálicas de alta qualidade, como parafusos, presilhas e tensores, garantindo a fixação segura das peles e a regulagem precisa do instrumento. Esteira: Esteira de metal ou nylon de alta qualidade, com regulagem de altura e inclinação, proporcionando conforto ao músico e facilitando a execução das notas. Mecanismo de afinação: Mecanismo de afinação preciso e suave, com ajuste individual para cada pele, permitindo afinar o tarol com facilidade e precisão.</p>	UND	5	R\$ 296,81	R\$ 1.484,05
4	FUZILEIRO 20"	<p>Fuzil tenor, utilizado para executar melodias graves e linhas de contrabaixo nas músicas executadas pela banda marcial. Diâmetro: 20 polegadas (50,8 cm). Altura: Entre 40 e 50 cm, proporcionando ergonomia adequada para a maioria dos músicos. Casco: Casco em madeira maciça de lei, preferencialmente de espécies como marupá, jacarandá ou ipê, garantindo timbre quente e ressonância profunda. Espessura do Casco: Espessura mínima de 8 mm, assegurando resistência e durabilidade do instrumento. Aros: Aros metálicos de aço reforçado ou alumínio de alta qualidade, com borda arredondada e lisa para maior conforto do músico. Peles: Peles sintéticas com espessura entre 150 e 190 micras,</p>	UND	4	R\$ 522,00	R\$ 2.088,00



		<p>proporcionando sonoridade grave e rica em harmônicos. Ferragens: Ferragens metálicas de alta qualidade, como parafusos e presilhas, garantindo a fixação segura das peles e a regulagem precisa do instrumento. Mecanismo de afinação: Mecanismo de afinação preciso e suave, com ajuste individual para cada pele, permitindo afinar o fuzil com facilidade e precisão. .</p>				
5	QUADRITON COM COLETE	<p>Quadrilton tenor, utilizado para executar melodias graves e linhas de contrabaixo nas músicas executadas pela banda marcial. Material do Casco: em madeira laminada garantindo timbre quente e ressonância profunda. Espessura do Casco: Espessura mínima de 8 mm, assegurando resistência e durabilidade do instrumento. Aros: Aros metálicos de aço reforçado ou alumínio de alta qualidade, com borda arredondada e lisa para maior conforto do músico. Peles Superiores: Peles superiores de ressonância, com espessura entre 150 e 190 micras, permitindo melhor controle da dinâmica e articulação das notas. Ferragens: Ferragens metálicas de alta qualidade, como parafusos, presilhas e tensores, garantindo a fixação segura das peles e a regulagem precisa do instrumento. Mecanismo de Afinação: Mecanismo de afinação preciso e suave, com ajuste individual para cada pele, permitindo afinar o quadrilton com facilidade e precisão. Chaves de Afinação: Chaves de afinação de alta qualidade, com design ergonômico e material resistente, facilitando o processo de afinação do instrumento. Peso: Entre 2,5 e 3,5 kg, garantindo leveza e conforto para o músico durante a execução do instrumento. Descrição do Colete: Material: Material leve e respirável, como nylon ou poliéster, proporcionando conforto térmico durante as apresentações. Design: Design ergonômico que se adapta ao corpo do músico, com alças ajustáveis e sistema de fixação seguro do quadrilton. Acolchoamento: Acolchoamento interno macio e respirável, proporcionando conforto e protegendo o corpo do músico durante o uso do instrumento. Cor: Branco</p>	UND	2	R\$ 2.115,97	R\$ 4.231,94



6	FLAUTA DOCE	<p>Flauta doce soprano em dó, modelo básico ou intermediário, adequada para o ensino e a prática musical em bandas marciais. Material: Em resina ABS com material fabricada com material atóxico que atende aos padrões internacionais de segurança.</p> <p>Acabamento: Acabamento natural ou envernizado, com superfície lisa e livre de imperfeições. Bocal: Bocal em resina ABS, com bisel arredondado e design ergonômico, proporcionando conforto e facilidade de sopro.</p> <p>Digitação: Sistema de digitação barroco ou germânico com 8 orifícios, permitindo a execução de uma ampla gama de notas e escalas. Estojo: Capa protetora em plástico ou tecido.</p>	UND	30	R\$ 59,45	R\$ 1.783,50
7	PELE LEITOSA	<p>Pele leitosa de origem animal, preferencialmente de cabra ou ovelha, curtida e processada de acordo com técnicas tradicionais. Diâmetro: 13 polegadas (33 cm), compatível com atabaques de tamanho padrão.</p> <p>Espessura: Entre 1,5 e 2 mm, proporcionando equilíbrio entre sonoridade, resposta à baqueta e durabilidade. Acabamento: Superfície lisa e uniforme, livre de imperfeições e rugosidades. Textura: Textura leitosa característica, conferindo timbre brilhante e ressonância profunda. Furo central: Furo central com diâmetro compatível com a ferragem do atabaque, facilitando a fixação da pele.</p> <p>Condições de armazenamento: Armazenada em local seco, fresco e protegido da luz solar direta, para preservar a qualidade e durabilidade da pele.</p>	UND	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
8	KIT DE PELES QUADRITON	<p>kit com 4 peles leitosas, com diâmetros compatíveis com as medidas padrão do quadriton (geralmente 8", 10", 12" e 14") Podendo mudar dependendo do fabricante do quadriton. Peles sintéticas com espessura entre 150 e 190 micras, proporcionando equilíbrio entre sonoridade, resposta à baqueta e durabilidade. Acabamento: As peles leitosas devem ter superfície lisa e uniforme, livre de imperfeições e rugosidades. Textura: As peles leitosas devem ter textura leitosa característica, conferindo timbre brilhante e ressonância profunda. As peles leitosas devem ser armazenadas em local seco, fresco e protegido da luz solar direta,</p>	KIT	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00



		para preservar a qualidade e durabilidade do kit.				
9	NAPA RETRÁTIL	Tecido sintético, feito de PVC e acoplado a uma fina tela de poliéster no fundo. Vendida em rolos semelhante a um rolo de tecido comum Utilizada para revestir as peles do instrumento	METRO	30	R\$ 32,95	R\$ 988,50
10	PASTA CATÁLOGO	Pasta para partituras musicais, modelo tradicional ou profissional, com capacidade para armazenar diversas partituras em diferentes formatos. Material: Material resistente e durável, como couro sintético, nylon impermeável ou lona reforçada, protegendo as partituras contra danos externos, poeira e umidade. Formato: Formato retangular ou similar, com dimensões adequadas para transportar partituras de tamanho padrão (A4 ou superior).	UND	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
11	PAR DE BAQUETAS ATABAQUE	Par de baquetas de madeira para atabaque, modelo tradicional ou intermediário, adequado para iniciantes e músicos em desenvolvimento. Madeira: Madeira maciça de lei, preferencialmente de marupá, jacarandá ou ipê, garantindo resistência, durabilidade e timbre equilibrado. Acabamento: Acabamento natural ou envernizado, com superfície lisa e livre de imperfeições. Formato: Formato cônico gradual, com diâmetro na base entre 14 e 16 mm e diâmetro na ponta entre 10 e 12 mm, proporcionando pegada confortável e controle preciso da execução. Comprimento: Comprimento total entre 40 e 45 cm, adequado para a maioria dos tamanhos de mão e estilos de percussão. Pontas: Pontas em borracha macia ou média, com formato arredondado ou plano, proporcionando diferentes timbres e articulações. Peso: Peso equilibrado entre 50 e 70 gramas por baqueta, garantindo conforto durante a execução e controle preciso da dinâmica.	PAR	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00



12	PAR DE BAQUETAS TAROL	<p>Par de baquetas de madeira para tarol, modelo tradicional ou intermediário, adequado para iniciantes e músicos em desenvolvimento. Madeira: Madeira maciça de lei, preferencialmente de nogueira, carvalho ou bordo, garantindo resistência, durabilidade e timbre definido. Acabamento: Acabamento natural ou envernizado, com superfície lisa e livre de imperfeições. Formato: Formato cilíndrico com leve conicidade na ponta, diâmetro entre 13 e 15 mm e comprimento entre 38 e 42 cm, proporcionando pegada confortável e controle preciso da execução. Pontas: Pontas em madeira de formato arredondado ou oval, com dureza média ou firme, proporcionando diferentes timbres e articulações. Peso: Peso equilibrado entre 40 e 60 gramas por baqueta, garantindo conforto durante a execução e controle preciso da dinâmica.</p>	PAR	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
13	PAR DE BAQUETAS PARA FUZILEIRO	<p>Par de baquetas de madeira para fuzileiro, modelo tradicional ou intermediário, adequado para iniciantes e músicos em desenvolvimento. Madeira: Marfim, garantindo resistência, durabilidade e timbre equilibrado. Acabamento: Acabamento natural ou envernizado, com superfície lisa e livre de imperfeições. Comprimento: Comprimento total entre 25 e 35 cm, adequado para a maioria dos tamanhos de mão e estilos de percussão. Pontas: Pontas em borracha macia revestida com pelúcia. Peso equilibrado entre 70 e 90 gramas por baqueta, garantindo conforto durante a execução e controle preciso da dinâmica. Cabeça: Cabeça em madeira maciça revestida em pelúcia., com formato arredondado ou plano, proporcionando diferentes timbres e projeção sonora adequada para uso em ambientes abertos.</p>	PAR	10	R\$ 38,31	R\$ 383,10
14	PAR DE BAQUETAS QUADRITON	<p>Par de baquetas de madeira para quadriton, modelo tradicional ou intermediário, adequado para iniciantes e músicos em desenvolvimento. Cabo metálico ou em madeira, garantindo resistência, durabilidade e timbre definido. Acabamento: Acabamento natural ou envernizado, com superfície lisa e livre de imperfeições. Formato: Formato cilíndrico com leve conicidade na ponta, diâmetro entre 12 e 14 mm e</p>	PAR	4	R\$ 99,02	R\$ 396,08



		comprimento entre 34 e 38 cm, proporcionando pegada confortável e controle preciso da execução. Pontas: Pontas em plástico firme de formato arredondado ou oval. Peso: Peso equilibrado entre 30 e 50 gramas por baqueta, garantindo conforto durante a execução e controle preciso da dinâmica.				
15	TROMPETE COM ESTOJO	Trompete em Bb, modelo tradicional ou profissional, adequado para iniciantes, estudantes ou músicos experientes. Acabamento: Acabamento em laca dourada ou prateada, com superfície lisa e livre de imperfeições. Material: Material resistente e durável, como latão amarelo de alta qualidade, garantindo sonoridade rica e timbre preciso. Calibre: Calibre médio (0,468") ou grande (0,472"), atendendo às preferências do músico e ao estilo musical desejado. Válvulas: Válvulas rotativas em banho de níquel ou prata, com movimento suave e preciso, proporcionando fluidez na execução e conforto ao músico. Bomba: Bomba de afinação em níquel ou prata, com mecanismo preciso e suave, facilitando a afinação do instrumento. Campânula: Campânula em latão amarelo com diâmetro entre 125 mm e 150 mm, proporcionando projeção sonora adequada e timbre equilibrado. Bocal: Bocal original da marca, compatível com o calibre do trompete, para garantir conforto e boa embocadura.	UND	1	R\$ 1.879,50	R\$ 1.879,50
16	TROMBONE DE VARA	Trombone de vara em Bb ou B baixo, modelo tradicional ou profissional, adequado para iniciantes, estudantes ou músicos experientes. Acabamento: Acabamento em laca dourada ou prateada, com superfície lisa e livre de imperfeições. Material: Material resistente e durável, como latão amarelo de alta qualidade, garantindo sonoridade rica e timbre preciso. Calibre: Calibre médio (0,508") ou grande (0,525"), atendendo às preferências do músico e ao estilo musical desejado. Válvulas: Válvulas rotativas em banho de níquel ou prata, com movimento suave e preciso, proporcionando fluidez na execução e conforto ao músico. Trombone: Trombone com vara deslizante em níquel ou cromado, com movimento suave e preciso, facilitando a execução de glissandos e outras técnicas. Campânula: Campânula em latão	UND	1	R\$ 3.725,00	R\$ 3.725,00



		<p>amarelo com diâmetro entre 190 mm e 210 mm, proporcionando projeção sonora adequada e timbre equilibrado. Bocal: Bocal original da marca, compatível com o calibre do trombone,</p>			
--	--	--	--	--	--

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE VALOR
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (MENSAL)	VALOR TOTAL
...

Validade da Proposta 60 dias.

Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre os serviços, e que concordamos com todos os termos do Edital.

(LOCAL, DATA)

Assinatura do Responsável